



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.020539/2021-52

INTERESSADO: VINCI AIRPORTS - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A, FLORIPA AIRPORT - CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S/A, FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta^[1] de Consulta Pública para a 1ª Revisão dos Parâmetros da Concessão - RPC dos Aeroportos Internacionais de Salvador, Florianópolis, Porto Alegre e Fortaleza, encaminhada pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA, no que se refere aos Indicadores de Qualidade de Serviço, à metodologia de cálculo do Fator Q, além dos parâmetros estabelecidos no apêndice B do Plano de Exploração Aeroportuária - PEA, anexo 02 dos contratos de concessão.

1.2. Em, 09/12/2021 a área técnica consolidou a proposta de revisão dos apêndices B e C do PEA. Ato contínuo, encaminhou os autos à ASTEC e em razão de sorteio realizado na sessão pública de 13/12/2021, vieram à relatoria desta Diretoria.

1.3. A matéria foi submetida à deliberação da Diretoria Colegiada na 1ª Reunião Deliberativa em 2022, tendo sido aprovada^[2] a instauração de Consulta Pública pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a qual se encerrará em 09/03/2022.

1.4. Em 07/02/2022 a *International Air Transport Association* (IATA) protocolou pedido^[3] de extensão da consulta para até 31 de março de 2022, tendo em vista a relevância da matéria e a necessidade de que se tenha uma ampla e irrestrita discussão do tema.

1.5. A área técnica ao ser consultada, manifestou-se^[4] por não haver óbices quanto à dilação do prazo, limitada à data requerida pela Associação.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

[1] Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTIM (6494958) e Anexo Proposta de Ato (6547321)

[2] Relatório de Diretoria DIR-TP (6675184), Voto DIR-TP (6675558) e Aviso 1 (6711749)

[3] Ofício IATA (6792089), de 07/02/2022

[4] Despacho SRA (6897458), de 04/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, Diretor, em 08/03/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6901500** e o código CRC **1C11AA59**.

